

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.764/2023**

**Autoriza a ampliação do número de vagas
no 9º ano do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio, do Centro de Ensino
Charles Darwin, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.233/2023 (Processo E-docs nº. 2023-3L8D8/CEE-ES nº. 114/2023), aprovado na Sessão
Plenária do dia 06-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2024, 2025 e 2026,
conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Centro de Ensino Charles Darwin,
situado na Rua Cabo Aylson Simões, nº. 1.170, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES,
mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda., CNPJ nº. 32.928.561/0002-22.

- I** - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
- II** - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- III** - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Art. 2º O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição no CNPJ, conforme
oficializado pela Resolução CEE-ES nº. 5.315/2019, publicada no D.O de 04-12-2019, para
Centro de Ensino Charles Darwin.

Vitória, ES, 19 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação